



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR
GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 60/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – Sub Judice**, em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo nº 0701285-73.2026.8.07.9000, do concurso público no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam convocados para a realização da Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. A Avaliação Psicológica será realizada de forma presencial no dia **10 de janeiro de 2027**, em local e horários a serem divulgados posteriormente.
- 1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 17.14 do Edital de Abertura).
- 1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos mencionados no Anexo II desta convocação.
- 2.2. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no Distrito Federal em data, horário e local a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgados na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.
- 2.2.1. Os candidatos não convocados para esta etapa estarão automaticamente desclassificados e eliminados do concurso público.
- 2.2.2. O edital de convocação para esta etapa disporá, ainda, dos critérios de avaliação e do perfil profissiográfico do cargo, conforme anexo I.
- 2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicológica com, no mínimo, uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitem 17.14 do edital de abertura, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 2.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR
GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

- 2.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.
- 2.4.1. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no edital de convocação para esta etapa do concurso, com exceção de candidato com pedido de tratamento diferenciado por sua convicção religiosa, previamente deferido nos termos do item 11 do Edital de Abertura.
- 2.5. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 17.14 a 17.26 do Edital de abertura.
- 2.6. As datas de realização desta etapa serão comunicadas oportunamente e previamente via edital de convocação, a ser publicado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.
- 2.6.1. Antes do ingresso na sala de aplicação da Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
- 2.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização da Avaliação. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior à Avaliação, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso.
- 2.7.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.
- 2.7.2. No dia de realização da Avaliação, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 2.8. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido.
- 2.9. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado "Recomendado" ou "Não Recomendado" para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente concurso público, exclusivamente.
- 2.10. A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 08/2025 e nº 31/2022.
- 2.11. A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 2.12. A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- 2.12.1. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 31/2022, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
- 2.12.2. A banca examinadora será composta por, pelo menos, três especialistas.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR
GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

- 2.13. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 2.14. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 2.15. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico (“Não Recomendado”), será eliminado do concurso.
- 2.16. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 2.17. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.
- 2.18. Será assegurado ao candidato “Não Recomendado” conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.
- 2.18.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.
- 2.18.2. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.
- 2.18.3. Fica facultado ao candidato contratar, por sua decisão e responsabilidade, uma psicóloga ou psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, que não tenha feito parte do certame, para acompanhá-lo na Entrevista Devolutiva.
- 2.18.4. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 2.18.5. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, filmar, gravar nem fotografar a Entrevista Devolutiva, sobretudo, os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.
- 2.18.6. A Entrevista Devolutiva será realizada de forma presencial ou telepresencial, nos termos do edital de convocação.
- 2.19. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma prevista no item 28 do edital de abertura e na data prevista no cronograma vigente.
- 2.19.1. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no Anexo V deste Edital, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, atentando-se ao disposto no item 25 do edital de abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR
GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2026.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ANEXO I
PERFIL PROFISSIONGRÁFICO

CAPACIDADES COGNITIVAS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE
Inteligência /Aprendizagem	Assimilação de novas táticas, procedimentos de combate a incêndio e gestão de crises complexas.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Atenção (Concentrada /Dividida /Alternada)	Foco em detalhes críticos durante operações complexas, multitarefas e coordenação de equipes em cenários dinâmicos.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Memória Operacional	Retenção e aplicação imediata de planos de ação, protocolos de segurança e informações táticas em campo.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Tomada de Decisão sob Pressão	Avaliação rápida de riscos, escolha de estratégias eficazes e comando de ações em situações de alta complexidade e risco.	Alto	Médio baixo ou abaixo
Planejamento Operacional	Elaboração, coordenação e execução de planos de resgate, combate a incêndio e gestão de grandes ocorrências.	Alto	Médio inferior ou abaixo
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
CAPACIDADE	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL MÍNIMO	PONTO DE CORTE



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR
GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Controle Emocional	Capacidade de manter a estabilidade emocional e o foco operacional em situações de extremo estresse e risco de morte.	Baixo a Médio	Alto ou Muito Alto
Conscienciosidade / Disciplina	Adesão estrita a normas, protocolos de segurança e hierarquia militar durante operações críticas.	Alto	Baixo
Trabalho em Equipe / Comunicação	Liderança eficaz, comunicação clara sob pressão e coordenação de equipes multidisciplinares em emergências.	Alto	Muito Baixo
Empatia /Altruísmo	Compreensão das necessidades das vítimas e da equipe, mantendo a objetividade necessária para o salvamento.	Médio	Baixo
Flexibilidade Cognitiva	Adaptação rápida a mudanças imprevistas no cenário operacional e reavaliação contínua de estratégias.	Médio a Alto	Baixo
Resiliência	Capacidade de recuperação rápida após exposição a traumas severos e manutenção do desempenho em missões prolongadas.	Alto	Médio inferior ou abaixo
Coragem / Assertividade	Disposição para enfrentar perigos iminentes de forma calculada e tomada de atitudes firmes no comando.	Alto	Baixo



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO
MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II
DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MODALIDADE	PROCESSO JUDICIAL
2093798	GIOVANNA SANTOS AGUIAR	CÓD 100 - QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0701285-73.2026.8.07.9000

BRASÍLIA, 02 de setembro 2026.